



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.886, DE 30 DE MAIO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.610, de 26 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.624, de 21 de setembro de 2016, que aprovou o **projeto de destaque e fusão de área**, que constam pertencer a **Aline Pozzi; Eliane Pozzi Fernandes**, casada com **Douglas Arthur Fernandes Júnior**; e, **Veridiano Pozzi Filho**, casado com **Luzia Trebeschi Pozzi; Marta de Lurdes Vargas Carvalho; Miguel Ângelo Vargas de Carvalho**, casado com **Nathaly Rocha de Carvalho**; e, **Marcos Andre Vargas de Carvalho**, casado com **Hiltânia Maria Carvalho Buenos Aires**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 30 de maio de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria. .
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
jbr.